



R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova TED nº 272/2024 celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 23.193.354-9.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato da Diretora do Centro de Ciências da Saúde de aprovação *ad referendum* do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 272/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o financiamento do projeto “**Programa Projeto Verão Maior Paraná - SETI com a Ciência 2025 - UEM**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)